



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 759/2014

Lidianópolis, Terça-Feira, 19 de Agosto de 2014

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
Estado do Paraná

**I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 017/2013, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2013, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA PETROS INFORMATICA LTDA.**

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek nº. 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal **CELSO ANTONIO BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 5.258.180-0, inscrito no CPF/MF sob n.º 778.323.029-68, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Nova Esperança, s/nº, Centro, Lidianópolis-PR, a seguir denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PETROS INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 1.010, Andar 1 Sala 01, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.785.404/0001-09, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Petronilo da Costa Dorea Junior**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 01953771-92-SSP/BA e inscrita no CPF/MF, sob nº 368.621.855-00, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº 305, Jardim Apucarana, na cidade de Apucarana, seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 017/2013, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2013**, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Clausula Sétima – do Prazo de execução, do início dos serviços, prorrogação e da Clausula Vigésima Quarta – da Vigência do Contrato nº. 017/2013, e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

**I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 017/2013 até o dia 15 de dezembro de 2014”.**

**II - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 017/2013 até o dia 15 de dezembro de 2014”.**

**III - “O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 6.391,43 (seis mil trezentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos) mensais (reajuste aproximado de 6,52%), perfazendo um total de R\$ 31.957,15 (trinta e um mil novecentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos), ficando aditado o valor global contratado que era de R\$ 97.240,00 (noventa e sete mil duzentos e quarenta reais) para o valor de R\$ 129.197,15 (cento e vinte e nove mil cento e noventa e sete reais e quinze centavos)”.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de julho de dois mil e catorze (10/07/2014).

Celso Antonio Barbosa  
Prefeito Municipal

**PETROS INFORMATICA LTDA**  
Petronilo da Costa Dorea Junior – Representante Legal

#### TESTEMUNHAS:

1. Elizandra Coelho de Melo  
CPF: 003.172.379-10

2. Denis Carlos do Carmo  
C.P.F. 073.495.049-77

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
Estado do Paraná

**I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 018/2013, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2013, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA BOEING E ROCHA - LTDA.**

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek nº. 327, centro, Estado do Paraná,

neste ato, representada pelo Prefeito Municipal **CELSO ANTONIO BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 5.258.180-0, inscrito no CPF/MF sob n.º 778.323.029-68, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Nova Esperança, s/nº, Centro, Lidianópolis-PR, a seguir denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **BOEING E ROCHA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua XV de Novembro, nº 1284, Centro, Palmital – Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.406.668/0001-57, neste ato representada por seu procurador, senhor **Luiz Antonio Schneider**, casado, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 56934405, inscrito no CPF/MF, sob nº 565.413.099-49, residente e domiciliado à Rua Para, nº1495, cidade de Ivaiporã, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 018/2013, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2013**, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Clausula Sétima – do Prazo de execução, do início dos serviços, prorrogação e da Clausula Vigésima Quarta – da Vigência do Contrato nº. 018/2013, e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

**I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 018/2013 até o dia 04 de agosto de 2015”.**

**II - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 018/2013 até o dia 04 de agosto de 2015”.**

**III - “O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 2.886,00 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 34.632,00 (trinta e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais), ficando aditado o valor global contratado que era de R\$ 34.632,00 (trinta e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais) para o valor de R\$ 69.264,00 (sessenta e nove mil duzentos e sessenta e quatro reais)”.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e catorze (30/07/2014).

\_\_\_\_\_  
Celso Antonio Barbosa  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Boeing e Rocha LTDA  
Luiz Antonio Schneider – Procurador

#### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
1. Elizandra Coelho de Melo  
CPF: 003.172.379-10

\_\_\_\_\_  
2. Denis Carlos do Carmo  
C.P.F. 073.495.049-77

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS Estado do Paraná

#### **I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 019/2013, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2013, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA BIO RESÍDUOS TRANSPORTES - LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek nº. 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal **CELSO ANTONIO BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 5.258.180-0, inscrito no CPF/MF sob n.º 778.323.029-68, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Nova Esperança, s/nº, Centro, Lidianópolis-PR, a seguir denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Av. América, nº 2900, Zona Um – Cianorte – PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.680.158/0001-61, neste ato representada por seu representante legal, senhor **Marcelo Gonçalves Dias**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 7.731.932-8, inscrito no CPF/MF, sob nº 037.950.069-88, residente e domiciliado à Avenida Bolivar, nº 641, cidade de Japurá - PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 019/2013, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2013**, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Clausula Décima Primeira – da Vigência do Contrato nº. 019/2013, e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

**I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 019/2013 até o dia 04 de agosto de 2015”.**

**III - “O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 1.070,00 (mil e setenta reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 12.840,00 (doze mil oitocentos e quarenta reais), ficando aditado o valor global contratado que era de R\$ 12.840,00 (doze mil oitocentos e quarenta reais) para o valor de R\$ 25.680,00 (vinte e cinco mil seiscentos e oitenta reais)”.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e catorze (30/07/2014).

Celso Antonio Barbosa  
Prefeito Municipal

BIO RESÍDUOS TRANSPORTES - LTDA  
Marcelo Gonçalves Dias – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Elizandra Coelho de Melo  
CPF: 003.172.379-10

2. Denis Carlos do Carmo  
C.P.F. 073.495.049-77

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2014**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2014**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 065/2014**  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 14 dias do mês de Agosto do ano de 2014, nas dependências da Prefeitura do **MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, o Exmo. Prefeito, Sr. **Celso Antonio Barbosa**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 5.258.180-0 e inscrito no CPF/MF n.º 778.323.029-68, residente e domiciliado na Rua Nova Esperança, s/n.º, Centro, Lidianópolis-PR, nos termos da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações, subsidiariamente das normas da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, da Lei Municipal n.º 586/2011, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial n.º 038/2014**, **RESOLVE** registrar os preços para futura aquisição, se necessário for, para a **prestação de serviços de funilaria e pintura, bem como serviços de soldas nos veículos pertencentes à frota municipal, para o período de 12 (doze) meses**, em conformidade com o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura **prestação de serviços de funilaria e pintura, bem como serviços de soldas nos veículos pertencentes à frota municipal, para o período de 12 (doze) meses**, em conformidade com as especificações previstas no **Anexo I**.

1.2 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: **FUNILARIA SEMEGHINI LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Lidianópolis, na Rua São Paulo, Térreo n.º 125, CEP 86865-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.929.844/0001-40, neste ato representada pelo Sr. **Gilberto Semeghini**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 7.177.048-6, inscrito no CPF sob o n.º 021.998.069-10 residente e domiciliado na cidade de Lidianópolis, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Serviços de manutenção do veículo placa AIH 9657 CAMINHÃO M. BENZ L 1113 1978, serviços: alinhamento de portas, conserto de trinco e fechaduras, fixação de painel, utilização de manta de fibra, troca de prisioneiro, fixação de banco e trilhos, conserto de assoalho e colunas de porta, alinhamento de para-choque, fixação de laterais, fixação de faróis e grandes, chapeamento e rebatimento de assoalhos, troca de canaletas de vidros, vedação de vidros, troca de borracha de para-brisa. Reparos de funilaria e pintura: lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, corrigir lataria alinhamento de laterias interna ou externa. Rodas: retirada de pintura antiga aplicação de massa, lixamento aplicação de fundo e preparação com pintura solida. Chassi: lixamento, aplicação de fundo e preparação com pintura solida. Nos serviços de manutenção do veículo serão utilizadas soldas: elétrica, MIG ou oxigênio/metálico.	35,00	R\$ 70,0000	R\$ 2.450,00
2	Serviços de manutenção do veículo placa LXD 1161 CAMINHÃO M. BENZ/ L 11131978: alinhamento de portas, conserto de trinco e fechaduras, fixação de painel, utilização de manta de fibra, troca de prisioneiro, fixação de banco e trilhos, conserto de assoalho e colunas de porta, alinhamento de para-choque, fixação de laterais, fixação de faróis e grandes, chapeamento e rebatimento de assoalhos, troca de canaletas de vidros, vedação de vidros, troca de borracha de para-brisa. Reparos de funilaria e pintura: lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, corrigir lataria alinhamento de laterias interna ou externa. Rodas: retirada de pintura antiga aplicação de massa, lixamento aplicação de fundo e preparação com pintura solida. Chassi: lixamento, aplicação de fundo e preparação com pintura solida. Nos serviços de manutenção do veículo serão utilizadas soldas: elétrica, MIG ou oxigênio/metálico.	45,00	R\$ 70,0000	R\$ 3.150,00
3	Serviços de manutenção do veículo placa ACL 8954 TOYOTA BANDEIRANTE CARROCERIA VERMELHA 1991: alinhamento de portas, conserto de trinco e fechaduras, fixação de painel, utilização de	30,00	R\$ 70,0000	R\$ 2.100,00

	manta de fibra, troca de prisioneiro, fixação de banco e trilhos, conserto de assoalho e colunas de porta, alinhamento de para-choque, fixação de laterais, fixação de faróis e grandes, chapeamento e rebatimento de assoalhos, troca de canaletas de vidros, vedação de vidros, troca de borracha de para-brisa. Reparos de funilaria e pintura: lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, corrigir lateria alinhamento de laterias interna ou externa. Rodas: retirada de pintura antiga aplicação de massa, lixamento aplicação de fundo e preparação com pintura sólida. Chassi: lixamento, aplicação de fundo e preparação com pintura sólida. Nos serviços de manutenção do veículo serão utilizadas soldas: elétrica, MIG ou oxigênio/metálico.			
4	Serviços de manutenção do placa veículo, AVJ 5081 CORSA CLASSIC 2012: alinhamento de portas, conserto de trinco e fechaduras, fixação de painel, utilização de manta de fibra, troca de prisioneiro, fixação de banco e trilhos, conserto de assoalho e colunas de porta, alinhamento de para-choque, fixação de laterais, fixação de faróis e grandes, chapeamento e rebatimento de assoalhos, troca de canaletas de vidros, vedação de vidros, troca de borracha de para-brisa. Reparos de funilaria e pintura: lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, corrigir lateria alinhamento de laterias interna ou externa. Rodas: retirada de pintura antiga aplicação de massa, lixamento aplicação de fundo e preparação com pintura sólida. Chassi: lixamento, aplicação de fundo e preparação com pintura sólida. Nos serviços de manutenção do veículo serão utilizadas soldas: elétrica, MIG ou oxigênio/metálico.	25,00	R\$ 70,0000	R\$ 1.750,00
5	Serviços de manutenção da Máquina RETRO ESCAVADEIRA CASE 580 L 4X2 MOTOR CUMINS: alinhamento de capu, fixação de suporte de para-lamas, fixar capota, solda de reparação de canos de óleo, Reparos de funilaria e pintura: lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, corrigir lateria alinhamento de laterias interna ou externa. Rodas: retirada de pintura antiga aplicação de massa, lixamento aplicação de fundo e preparação com pintura sólida. Chassi: lixamento, aplicação de fundo e preparação com pintura sólida. Nos serviços de manutenção do veículo serão utilizadas soldas: elétrica, MIG ou oxigênio/metálico.	35,00	R\$ 70,0000	R\$ 2.450,00
6	Serviços de manutenção do TRATOR /TL/75E/4X4/SERIE L7/ECR411968/NEW HOLLAND/01 2009, área de agricultura, serviços: alinhamento de capu, fixação de suporte de para-lamas, fixar capota, solda de reparação de canos de óleo. Reparos de funilaria e pintura: lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, corrigir lateria alinhamento de laterias interna ou externa e pintura sólida. Rodas: retirada de pintura antiga, aplicação de massa, lixamento, aplicação de fundo e pintura sólida. Chassi: lixamento, aplicação de fundo e pintura sólida. Nos serviços de manutenção do veículo serão utilizadas soldas: elétrica, MIG ou oxigênio/metálico.	20,00	R\$ 70,0000	R\$ 1.400,00
7	Serviços de manutenção do veículo placa ARH 8308 MICRO ONIBUS/M. BENZ 2009. Serviços: alinhamento de portas, conserto de trinco e fechaduras, fixação de painel, utilização de manta de fibra, troca de prisioneiro, fixação de banco e trilhos, conserto de assoalho e colunas de porta, alinhamento de para-choque, fixação de laterais, fixação de faróis e grandes, chapeamento e rebatimento de assoalhos, troca de canaletas de vidros, vedação de vidros, troca de borracha de para-brisa. Reparos de funilaria e pintura: lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, corrigir lateria alinhamento de laterias interna ou externa. Rodas: retirada de pintura antiga aplicação de massa, lixamento aplicação de fundo e preparação com pintura sólida. Chassi: lixamento, aplicação de fundo e preparação com pintura sólida. Nos serviços de manutenção do veículo serão utilizadas soldas: elétrica, MIG ou oxigênio/metálico.	30,00	R\$ 70,0000	R\$ 2.100,00
8	Serviços de manutenção de veículo placa 4117 MICRO ONIBUS/ M. BENZ 1989. Serviços: alinhamento de portas, conserto de trinco e fechaduras, fixação de painel, utilização de manta de fibra, troca de prisioneiro, fixação de banco e trilhos, conserto de assoalho e colunas de porta, alinhamento de para-choque, fixação de laterais, fixação de faróis e grandes, chapeamento e rebatimento de assoalhos, troca de canaletas de vidros, vedação de vidros, troca de borracha de para-brisa. Reparos de funilaria e pintura: lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, corrigir lateria alinhamento de laterias interna ou externa. Rodas: retirada de pintura antiga aplicação de massa, lixamento aplicação de fundo e preparação com pintura sólida. Chassi: lixamento, aplicação de fundo e preparação com pintura sólida. Nos serviços de manutenção do veículo serão utilizadas soldas: elétrica, MIG ou oxigênio/metálico.	50,00	R\$ 70,0000	R\$ 3.500,00

9	Serviços de manutenção, do veículo placa AKB 4782, micro ônibus 1986. Serviços: alinhamento de portas, conserto de trinco e fechaduras, fixação de painel, utilização de manta de fibra, troca de prisioneiro, fixação de banco e trilhos, conserto de assoalho, com chapeamento e rebatamento e conserto de colunas de porta, alinhamento de para-choque, fixação de laterais, fixação de faróis e grades, troca de canaletas de vidros, vedação de vidros, troca de borracha de para-brisa. Reparos de funilaria e pintura: lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, corrigir lataria, alinhamento de laterias interna ou externa e aplicação de pintura sólida. Rodas: retirada de pintura antiga, aplicação de massa, lixamento ,aplicação de fundo e aplicação de pintura solida. Chassi: lixamento, aplicação de fundo e pintura solida. Nos serviços de manutenção do veículo serão utilizadas soldas: elétrica, MIG ou oxigênio/metá.	50,00	R\$ 70,0000	R\$ 3.500,00
10	Serviços de manutenção do veículo placa ARY 5035 FIAT UNO 2009: alinhamento de portas, conserto de trinco e fechaduras, fixação de painel, utilização de manta de fibra, troca de prisioneiro, fixação de banco e trilhos, conserto de assoalho e colunas de porta, alinhamento de para-choque, fixação de laterais, fixação de faróis e grandes, chapeamento e rebatamento de assoalhos, troca de canaletas de vidros, vedação de vidros, troca de borracha de para-brisa. Reparos de funilaria e pintura: lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, corrigir lataria alinhamento de laterias interna ou externa. Rodas: retirada de pintura antiga aplicação de massa, lixamento aplicação de fundo e preparação com pintura solida. Chassi: lixamento, aplicação de fundo e preparação com pintura solida. Nos serviços de manutenção do veículo serão utilizadas soldas: elétrica, MIG ou oxigênio/metá.	35,00	R\$ 70,0000	R\$ 2.450,00
11	Serviços de manutenção do veículo placa AYC 1768 - Montana - 2013/2014 : alinhamento de portas, conserto de trinco e fechaduras, fixação de painel, utilização de manta de fibra, troca de prisioneiro, fixação de banco e trilhos, conserto de assoalho e colunas de porta, alinhamento de para-choque, fixação de laterais, fixação de faróis e grandes, chapeamento e rebatamento de assoalhos, troca de canaletas de vidros, vedação de vidros, troca de borracha de para-brisa. Reparos de funilaria e pintura: lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, corrigir lataria alinhamento de laterias interna ou externa. Rodas: retirada de pintura antiga aplicação de massa, lixamento aplicação de fundo e preparação com pintura solida. Chassi: lixamento, aplicação de fundo e preparação com pintura solida. Nos serviços de manutenção do veículo serão utilizadas soldas: elétrica, MIG ou oxigênio/metá.	25,00	R\$ 70,0000	R\$ 1.750,00
12	Serviços de manutenção da Máquina MOTO NIVELADORA H 1979: alinhamento de capu traseiro, fixação de suporte de para-lamas, fixar capota, solda de reparação de canos de óleo, Reparos de funilaria e pintura: lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, corrigir lataria alinhamento de laterias interna ou externa. Rodas: retirada de pintura antiga aplicação de massa, lixamento aplicação de fundo e preparação com pintura solida. Chassi: lixamento, aplicação de fundo e preparação com pintura solida. Nos serviços de manutenção do veículo serão utilizadas soldas: elétrica, MIG ou oxigênio/metá.	35,00	R\$ 70,0000	R\$ 2.450,00
13	Serviços de manutenção da Máquina PA CARREGADEIRA 12B NEW HOLLAND 2007, área de viação: alinhamento de capu traseiro, fixação de suporte de para-lamas, fixar capota, solda de reparação de canos de óleo. Reparos de funilaria e pintura: lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, corrigir lataria alinhamento de laterias interna ou externa. Rodas: retirada de pintura antiga aplicação de massa, lixamento aplicação de fundo e preparação com pintura solida. Chassi: lixamento, aplicação de fundo e preparação com pintura solida. Nos serviços de manutenção do veículo serão utilizadas soldas: elétrica, MIG ou oxigênio/metá.	35,00	R\$ 70,0000	R\$ 2.450,00
14	Serviços de manutenção do veículo placa AIC 4267 FORD 13000 1985, serviços: alinhamento de portas, conserto de trinco e fechaduras, fixação de painel, utilização de manta de fibra, troca de prisioneiro, fixação de banco e trilhos, conserto de assoalho e colunas de porta, alinhamento de para-choque, fixação de laterais, fixação de faróis e grandes, chapeamento e rebatamento de assoalhos, troca de canaletas de vidros, vedação de vidros, troca de borracha de para-brisa. Reparos de funilaria e pintura: lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, corrigir lataria alinhamento de laterias interna ou externa. Rodas: retirada de pintura antiga aplicação de massa, lixamento aplicação de fundo e preparação com pintura solida. Chassi: lixamento, aplicação de fundo e preparação com pintura solida. Nos serviços de manutenção do veículo	55,00	R\$ 70,0000	R\$ 3.850,00

	serão utilizadas soldas: elétrica, MIG ou oxigênio/metálico.			
15	Serviços de manutenção do TRATOR/TL/75E/4X4/SERIE L7/ECR414345 NEW HOLLAND 2007, área de agricultura : alinhamento de capu, fixação de suporte de para-lamas, fixar capota, solda de reparação de canos de óleo, Reparos de funilaria e pintura: lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, corrigir lataria alinhamento de laterias interna ou externa. Rodas: retirada de pintura antiga aplicação de massa, lixamento aplicação de fundo e preparação com pintura sólida. Chassi: lixamento, aplicação de fundo e preparação com pintura sólida. Nos serviços de manutenção do veículo serão utilizadas soldas: elétrica, MIG ou oxigênio/metálico.	20,00	R\$ 70,0000	R\$ 1.400,00
16	Serviços de manutenção do veículo placa AUQ 7175 MICRO ONIBUS /IVECO 2011. Serviços: alinhamento de portas, conserto de trinco e fechaduras, fixação de painel, utilização de manta de fibra, troca de prisioneiro, fixação de banco e trilhos, conserto de assoalho e colunas de porta, alinhamento de para-choque, fixação de laterais, fixação de faróis e grandes, chapeamento e rebatimento de assoalhos, troca de canaletas de vidros, vedação de vidros, troca de borracha de para-brisa. Reparos de funilaria e pintura: lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, corrigir lataria alinhamento de laterias interna ou externa. Rodas: retirada de pintura antiga aplicação de massa, lixamento aplicação de fundo e preparação com pintura sólida. Chassi: lixamento, aplicação de fundo e preparação com pintura sólida. Nos serviços de manutenção do veículo serão utilizadas soldas: elétrica, MIG ou oxigênio/metálico.	25,00	R\$ 70,0000	R\$ 1.750,00
17	Serviços de manutenção do veículo placa AUQ 7175 MICRO ONIBUS IVECO 2011. Serviços: alinhamento de portas, conserto de trinco e fechaduras, fixação de painel, utilização de manta de fibra, troca de prisioneiro, fixação de banco e trilhos, conserto de assoalho e colunas de porta, alinhamento de para-choque, fixação de laterais, fixação de faróis e grandes, chapeamento e rebatimento de assoalhos, troca de canaletas de vidros, vedação de vidros, troca de borracha de para-brisa. Reparos de funilaria e pintura: lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, corrigir lataria alinhamento de laterias interna ou externa. Rodas: retirada de pintura antiga aplicação de massa, lixamento aplicação de fundo e preparação com pintura sólida. Chassi: lixamento, aplicação de fundo e preparação com pintura sólida. Nos serviços de manutenção do veículo serão utilizadas soldas: elétrica, MIG ou oxigênio/metálico.	25,00	R\$ 70,0000	R\$ 1.750,00
18	Serviços de manutenção do veículo placa AWI 3747 ONIBUS 2012. Serviços: alinhamento de portas, conserto de trinco e fechaduras, fixação de painel, utilização de manta de fibra, troca de prisioneiro, fixação de banco e trilhos, conserto de assoalho e colunas de porta, alinhamento de para-choque, fixação de laterais, fixação de faróis e grandes, chapeamento e rebatimento de assoalhos, troca de canaletas de vidros, vedação de vidros, troca de borracha de para-brisa. Reparos de funilaria e pintura: lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, corrigir lataria alinhamento de laterias interna ou externa. Rodas: retirada de pintura antiga aplicação de massa, lixamento aplicação de fundo e preparação com pintura sólida. Chassi: lixamento, aplicação de fundo e preparação com pintura sólida. Nos serviços de manutenção do veículo serão utilizadas soldas: elétrica, MIG ou oxigênio/metálico.	25,00	R\$ 70,0000	R\$ 1.750,00
19	Serviços de manutenção, do veículo, placa ARJ 5521 MICRO ONIBUS /IVECO 2009. Serviços: alinhamento de portas, conserto de trinco e fechaduras, fixação de painel, utilização de manta de fibra, troca de prisioneiro, fixação de banco e trilhos, conserto de assoalho e colunas de porta, alinhamento de para-choque, fixação de laterais, fixação de faróis e grandes, chapeamento e rebatimento de assoalhos, troca de canaletas de vidros, vedação de vidros, troca de borracha de para-brisa. Reparos de funilaria e pintura: lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, corrigir lataria alinhamento de laterias interna ou externa. Rodas: retirada de pintura antiga aplicação de massa, lixamento aplicação de fundo e preparação com pintura sólida. Chassi: lixamento, aplicação de fundo e preparação com pintura sólida. Nos serviços de manutenção do veículo serão utilizadas soldas: elétrica, MIG ou oxigênio/metálico.	40,00	R\$ 70,0000	R\$ 2.800,00
20	Serviços de manutenção do veículo placa BXC 9624 ONIBUS M. BENZ 1113 1982. Serviços: alinhamento de portas, conserto de trinco e fechaduras, fixação de painel, utilização de manta de fibra, troca de prisioneiro, fixação de banco e trilhos, conserto de assoalho e colunas de porta, alinhamento de para-choque, fixação de laterais, fixação de faróis e grandes, chapeamento e rebatimento de assoalhos, troca de canaletas de vidros, vedação de vidros, troca de borracha de para-brisa. Reparos de	50,00	R\$ 70,0000	R\$ 3.500,00

	funiliaria e pintura: lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, corrigir lateria alinhamento de laterias interna ou externa. Rodas: retirada de pintura antiga aplicação de massa, lixamento aplicação de fundo e preparação com pintura solida. Chassi: lixamento, aplicação de fundo e preparação com pintura solida. Nos serviços de manutenção do veículo serão utilizadas soldas: elétrica, MIG ou oxigênio/metá.			
21	Serviços de manutenção do veículo placa ATQ 6124 MICRO ONIBUS MASCARELLO/GUAMIRIM/AGRALE 2010, serviços: alinhamento de portas, conserto de trinco e fechaduras, fixação de painel, utilização de manta de fibra, troca de prisioneiro, fixação de banco e trilhos, conserto de assoalho e colunas de porta, alinhamento de para-choque, fixação de laterais, fixação de faróis e grandes, chapeamento e rebatimento de assoalhos, troca de canaletas de vidros, vedação de vidros, troca de borracha de para-brisa. Reparos de funiliaria e pintura: lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, corrigir lateria alinhamento de laterias interna ou externa. Rodas: retirada de pintura antiga aplicação de massa, lixamento aplicação de fundo e preparação com pintura solida. Chassi: lixamento, aplicação de fundo e preparação com pintura solida. Nos serviços de manutenção do veículo serão utilizadas soldas: elétrica, MIG ou oxigênio/metá.	30,00	R\$ 70,0000	R\$ 2.100,00
22	Serviços de manutenção do veículo placa AMT 7419 AMB. FIAT 2005 : alinhamento de portas, conserto de trinco e fechaduras, fixação de painel, utilização de manta de fibra, troca de prisioneiro, fixação de banco e trilhos, conserto de assoalho e colunas de porta, alinhamento de para-choque, fixação de laterais, fixação de faróis e grandes, chapeamento e rebatimento de assoalhos, troca de canaletas de vidros, vedação de vidros, troca de borracha de para-brisa. Reparos de funiliaria e pintura: lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, corrigir lateria alinhamento de laterias interna ou externa. Rodas: retirada de pintura antiga aplicação de massa, lixamento aplicação de fundo e preparação com pintura solida. Chassi: lixamento, aplicação de fundo e preparação com pintura solida. Nos serviços de manutenção do veículo serão utilizadas soldas: elétrica, MIG ou oxigênio/metá.	25,00	R\$ 70,0000	R\$ 1.750,00
23	Serviços de manutenção do veículo placa AOD 1392 VW/GOL 1.0 2007: alinhamento de portas, conserto de trinco e fechaduras, fixação de painel, utilização de manta de fibra, troca de prisioneiro, fixação de banco e trilhos, conserto de assoalho e colunas de porta, alinhamento de para-choque, fixação de laterais, fixação de faróis e grandes, chapeamento e rebatimento de assoalhos, troca de canaletas de vidros, vedação de vidros, troca de borracha de para-brisa. Reparos de funiliaria e pintura: lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, corrigir lateria alinhamento de laterias interna ou externa. Rodas: retirada de pintura antiga aplicação de massa, lixamento aplicação de fundo e preparação com pintura solida. Chassi: lixamento, aplicação de fundo e preparação com pintura solida. Nos serviços de manutenção do veículo serão utilizadas soldas: elétrica, MIG ou oxigênio/metá.	25,00	R\$ 70,0000	R\$ 1.750,00
24	Serviços de manutenção do veículo placa AOT 4763 VW/GOL 1.0 2007: alinhamento de portas, conserto de trinco e fechaduras, fixação de painel, utilização de manta de fibra, troca de prisioneiro, fixação de banco e trilhos, conserto de assoalho e colunas de porta, alinhamento de para-choque, fixação de laterais, fixação de faróis e grandes, chapeamento e rebatimento de assoalhos, troca de canaletas de vidros, vedação de vidros, troca de borracha de para-brisa. Reparos de funiliaria e pintura: lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, corrigir lateria alinhamento de laterias interna ou externa. Rodas: retirada de pintura antiga aplicação de massa, lixamento aplicação de fundo e preparação com pintura solida. Chassi: lixamento, aplicação de fundo e preparação com pintura solida. Nos serviços de manutenção do veículo serão utilizadas soldas: elétrica, MIG ou oxigênio/metá.	30,00	R\$ 70,0000	R\$ 2.100,00
25	Serviços de manutenção da Máquina MOTONIVELADORA HWA 140 S 1980: alinhamento de capu traseiro, fixação de suporte de para-lamas, fixar capota, solda de reparação de canos de óleo. Reparos de funiliaria e pintura: lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, corrigir lateria alinhamento de laterias interna ou externa. Rodas: retirada de pintura antiga aplicação de massa, lixamento aplicação de fundo e preparação com pintura solida. Chassi: lixamento, aplicação de fundo e preparação com pintura solida. Nos serviços de manutenção do veículo serão utilizadas soldas: elétrica, MIG ou oxigênio/metá.	20,00	R\$ 70,0000	R\$ 1.400,00
26	Serviços de manutenção do veículo placa AHX 8557 CAMINHÃO MERCEDES BENZ 13131976: alinhamento de portas, conserto de	60,00	R\$ 70,0000	R\$ 4.200,00

	trinco e fechaduras, fixação de painel, utilização de manta de fibra, troca de prisioneiro, fixação de banco e trilhos, conserto de assoalho e colunas de porta, alinhamento de para-choque, fixação de laterais, fixação de faróis e grandes, chapeamento e rebatimento de assoalhos, troca de canaletas de vidros, vedação de vidros, troca de borracha de para-brisa. Reparos de funilaria e pintura: lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, corrigir lataria alinhamento de laterais interna ou externa. Rodas: retirada de pintura antiga aplicação de massa, lixamento aplicação de fundo e preparação com pintura solida. Chassi: lixamento, aplicação de fundo e preparação com pintura solida. Nos serviços de manutenção do veículo serão utilizadas soldas: elétrica, MIG ou oxigênio/metálico.			
27	Serviços de manutenção da Máquina ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR, 2013: alinhamento de capu traseiro, fixação de suporte de para-lamas, fixar capota, solda de reparação de canos de óleo, Reparos de funilaria e pintura: lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, corrigir lataria alinhamento de laterais interna ou externa. Rodas: retirada de pintura antiga aplicação de massa, lixamento aplicação de fundo e preparação com pintura solida. Chassi: lixamento, aplicação de fundo e preparação com pintura solida. Nos serviços de manutenção do veículo serão utilizadas soldas: elétrica, MIG ou oxigênio/metálico.	60,00	R\$ 70,0000	R\$ 4.200,00
28	Serviços de manutenção da Máquina ESCAVADEIRA HIDRAULICA, 2014: alinhamento de capu, fixação de suporte de para-lamas, fixar capota, solda de reparação de canos de óleo, Reparos de funilaria e pintura: lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, corrigir lataria alinhamento de laterais interna ou externa. Rodas: retirada de pintura antiga aplicação de massa, lixamento aplicação de fundo e preparação com pintura solida. Chassi: lixamento, aplicação de fundo e preparação com pintura solida. Nos serviços de manutenção do veículo serão utilizadas soldas: elétrica, MIG ou oxigênio/metálico.	35,00	R\$ 70,0000	R\$ 2.450,00
29	Serviços de manutenção da Máquina RETRO ESCAVADEIRA JCB/3C/4X4 2008: alinhamento de capu dianteiro e traseiro, fixação de suporte de para-lamas, fixar capota, solda de reparação de canos de óleo. Reparos de funilaria e pintura: lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, corrigir lataria alinhamento de laterais interna ou externa. Rodas: retirada de pintura antiga aplicação de massa, lixamento aplicação de fundo e preparação com pintura solida. Chassi: lixamento, aplicação de fundo e preparação com pintura solida. Nos serviços de manutenção do veículo serão utilizadas soldas: elétrica, MIG ou oxigênio/metálico.	20,00	R\$ 70,0000	R\$ 1.400,00
30	Serviços de manutenção do veículos placa ATJ 6094 CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR LIXO VW/13.180 EURO 3 WORKER 2010, área de urbanismo: alinhamento de portas, conserto de trinco e fechaduras, fixação de painel, utilização de manta de fibra, troca de prisioneiro, fixação de banco e trilhos, conserto de assoalho e colunas de porta, alinhamento de para-choque, fixação de laterais, fixação de faróis e grandes, chapeamento e rebatimento de assoalhos, troca de canaletas de vidros, vedação de vidros, troca de borracha de para-brisa. Reparos de funilaria e pintura: lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, corrigir lataria alinhamento de laterais interna ou externa. Rodas: retirada de pintura antiga aplicação de massa, lixamento aplicação de fundo e preparação com pintura solida. Chassi: lixamento, aplicação de fundo e preparação com pintura solida. Nos serviços de manutenção do veículo serão utilizadas soldas: elétrica, MIG ou oxigênio/metálico.	25,00	R\$ 70,0000	R\$ 1.750,00
31	Serviços de manutenção da placa AQY 6685 VECTRA 2009: alinhamento de portas, conserto de trinco e fechaduras, fixação de painel, utilização de manta de fibra, troca de prisioneiro, fixação de banco e trilhos, conserto de assoalho e colunas de porta, alinhamento de para-choque, fixação de laterais, fixação de faróis e grandes, chapeamento e rebatimento de assoalhos, troca de canaletas de vidros, vedação de vidros, troca de borracha de para-brisa. Reparos de funilaria e pintura: lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, corrigir lataria alinhamento de laterais interna ou externa. Rodas: retirada de pintura antiga aplicação de massa, lixamento aplicação de fundo e preparação com pintura solida. Chassi: lixamento, aplicação de fundo e preparação com pintura solida. Nos serviços de manutenção do veículo serão utilizadas soldas: elétrica, MIG ou oxigênio/metálico.	30,00	R\$ 70,0000	R\$ 2.100,00
32	Serviços de manutenção da Máquina PÁ CARREGADEIRA CASE W20 1987: alinhamento de capu dianteiro e traseiro, fixação de suporte de para-lamas, fixar capota, solda de reparação de canos de óleo. Reparos de funilaria e pintura: lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, corrigir lataria alinhamento de laterais interna ou externa. Rodas: retirada	25,00	R\$ 70,0000	R\$ 1.750,00



	de pintura antiga aplicação de massa, lixamento aplicação de fundo e preparação com pintura solida. Chassi: lixamento, aplicação de fundo e preparação com pintura solida. Nos serviços de manutenção do veículo serão utilizadas soldas: elétrica, MIG ou oxigênio/metálico.			
33	Serviços de manutenção do veículo placa AVI 6276 CHEVROLET/CLASSIC LS 2012. Serviços: alinhamento de portas, conserto de trinco e fechaduras, fixação de painel, utilização de manta de fibra, troca de prisioneiro, fixação de banco e trilhos, conserto de assoalho e colunas de porta, alinhamento de para-choque, fixação de laterais, fixação de faróis e grandes, chapeamento e rebatimento de assoalhos, troca de canaletas de vidros, vedação de vidros, troca de borracha de para-brisa. Reparos de funilaria e pintura: lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, corrigir lataria alinhamento de laterias interna ou externa. Rodas: retirada de pintura antiga aplicação de massa, lixamento aplicação de fundo e preparação com pintura solida. Chassi: lixamento, aplicação de fundo e preparação com pintura solida. Nos serviços de manutenção do veículo serão utilizadas soldas: elétrica, MIG ou oxigênio/metálico.	35,00	R\$ 70,0000	R\$ 2.450,00
34	Serviços de manutenção do veículo placa AUI 5855 MICRO ONIBUS/AGRALE 2011, serviços: alinhamento de portas, conserto de trinco e fechaduras, fixação de painel, utilização de manta de fibra, troca de prisioneiro, fixação de banco e trilhos, conserto de assoalho e colunas de porta, alinhamento de para-choque, fixação de laterais, fixação de faróis e grandes, chapeamento e rebatimento de assoalhos, troca de canaletas de vidros, vedação de vidros, troca de borracha de para-brisa. Reparos de funilaria e pintura: lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, corrigir lataria alinhamento de laterias interna ou externa. Rodas: retirada de pintura antiga aplicação de massa, lixamento aplicação de fundo e preparação com pintura solida. Chassi: lixamento, aplicação de fundo e preparação com pintura solida. Nos serviços de manutenção do veículo serão utilizadas soldas: elétrica	40,00	R\$ 70,0000	R\$ 2.800,00
35	Serviços de manutenção do veículo placa AWI 3748 CORSA CLASSIC LS/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA 2012, serviços: alinhamento de portas, conserto de trinco e fechaduras, fixação de painel, utilização de manta de fibra, troca de prisioneiro, fixação de banco e trilhos, conserto de assoalho e colunas de porta, alinhamento de para-choque, fixação de laterais, fixação de faróis e grandes, chapeamento e rebatimento de assoalhos, troca de canaletas de vidros, vedação de vidros, troca de borracha de para-brisa. Reparos de funilaria e pintura: lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, corrigir lataria alinhamento de laterias interna ou externa. Rodas: retirada de pintura antiga aplicação de massa, lixamento aplicação de fundo e preparação com pintura solida. Chassi: lixamento, aplicação de fundo e preparação com pintura solida. Nos serviços de manutenção do veículo serão utilizadas soldas: elétrica, MIG ou oxigênio/metálico.	20,00	R\$ 70,0000	R\$ 1.400,00
36	Serviços de manutenção do veículo placa 2263 TOYOTA/BANDEIRANTE/CABINE DUPLA 199: alinhamento de portas, conserto de trinco e fechaduras, fixação de painel, utilização de manta de fibra, troca de prisioneiro, fixação de banco e trilhos, conserto de assoalho e colunas de porta, alinhamento de para-choque, fixação de laterais, fixação de faróis e grandes, chapeamento e rebatimento de assoalhos, troca de canaletas de vidros, vedação de vidros, troca de borracha de para-brisa. Reparos de funilaria e pintura: lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, corrigir lataria alinhamento de laterias interna ou externa. Rodas: retirada de pintura antiga aplicação de massa, lixamento aplicação de fundo e preparação com pintura solida. Chassi: lixamento, aplicação de fundo e preparação com pintura solida. Nos serviços de manutenção do veículo serão utilizadas soldas: elétrica, MIG ou oxigênio/metálico.	30,00	R\$ 70,0000	R\$ 2.100,00
37	Serviços de manutenção do veículo placa AQN 7982 CAMINHÃO FORD CARGO 1317 E 2009: alinhamento de portas, conserto de trinco e fechaduras, fixação de painel, utilização de manta de fibra, troca de prisioneiro, fixação de banco e trilhos, conserto de assoalho e colunas de porta, alinhamento de para-choque, fixação de laterais, fixação de faróis e grandes, chapeamento e rebatimento de assoalhos, troca de canaletas de vidros, vedação de vidros, troca de borracha de para-brisa. Reparos de funilaria e pintura: lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, corrigir lataria alinhamento de laterias interna ou externa. Rodas: retirada de pintura antiga aplicação de massa, lixamento aplicação de fundo e preparação com pintura solida. Chassi: lixamento, aplicação de fundo e preparação com pintura solida. Nos serviços de manutenção do veículo	50,00	R\$ 70,0000	R\$ 3.500,00

	serão utilizadas soldas: elétrica, MIG ou oxigênio/metálico.			
38	Serviços de manutenção do veículo placa AVO 7182 FORD CARGO 1319 2012: alinhamento de portas, conserto de trinco e fechaduras, fixação de painel, utilização de manta de fibra, troca de prisioneiro, fixação de banco e trilhos, conserto de assoalho e colunas de porta, alinhamento de para-choque, fixação de laterais, fixação de faróis e grandes, chapeamento e rebatimento de assoalhos, troca de canaletas de vidros, vedação de vidros, troca de borracha de para-brisa. Reparos de funilaria e pintura: lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, corrigir lataria alinhamento de laterais interna ou externa. Rodas: retirada de pintura antiga aplicação de massa, lixamento aplicação de fundo e preparação com pintura sólida. Chassi: lixamento, aplicação de fundo e preparação com pintura sólida. Nos serviços de manutenção do veículo serão utilizadas soldas: elétrica, MIG ou oxigênio/metálico.	20,00	R\$ 70,0000	R\$ 1.400,00
39	Serviços de manutenção do veículo placa AVC 4331 VW/13.180 EUROS WORKER 2011: alinhamento de portas, conserto de trinco e fechaduras, fixação de painel, utilização de manta de fibra, troca de prisioneiro, fixação de banco e trilhos, conserto de assoalho e colunas de porta, alinhamento de para-choque, fixação de laterais, fixação de faróis e grandes, chapeamento e rebatimento de assoalhos, troca de canaletas de vidros, vedação de vidros, troca de borracha de para-brisa. Reparos de funilaria e pintura: lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, corrigir lataria alinhamento de laterais interna ou externa. Rodas: retirada de pintura antiga aplicação de massa, lixamento aplicação de fundo e preparação com pintura sólida. Chassi: lixamento, aplicação de fundo e preparação com pintura sólida. Nos serviços de manutenção do veículo serão utilizadas soldas: elétrica, MIG ou oxigênio/metálico.	35,00	R\$ 70,0000	R\$ 2.450,00
40	Serviços de manutenção do veículo placa HCC 4681 GOL 2005: alinhamento de portas, conserto de trinco e fechaduras, fixação de painel, utilização de manta de fibra, troca de prisioneiro, fixação de banco e trilhos, conserto de assoalho e colunas de porta, alinhamento de para-choque, fixação de laterais, fixação de faróis e grandes, chapeamento e rebatimento de assoalhos, troca de canaletas de vidros, vedação de vidros, troca de borracha de para-brisa. Reparos de funilaria e pintura: lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, corrigir lataria alinhamento de laterais interna ou externa. Rodas: retirada de pintura antiga aplicação de massa, lixamento aplicação de fundo e preparação com pintura sólida. Chassi: lixamento, aplicação de fundo e preparação com pintura sólida. Nos serviços de manutenção do veículo serão utilizadas soldas: elétrica, MIG ou oxigênio/metálico.	20,00	R\$ 70,0000	R\$ 1.400,00
41	Serviços de manutenção do veículo placa AWP 1754 MICRO ONIBUS/IVECO 2012/2013. Serviços: alinhamento de portas, conserto de trinco e fechaduras, fixação de painel, utilização de manta de fibra, troca de prisioneiro, fixação de banco e trilhos, conserto de assoalho e colunas de porta, alinhamento de para-choque, fixação de laterais, fixação de faróis e grandes, chapeamento e rebatimento de assoalhos, troca de canaletas de vidros, vedação de vidros, troca de borracha de para-brisa. Reparos de funilaria e pintura: lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, corrigir lataria alinhamento de laterais interna ou externa. Rodas: retirada de pintura antiga aplicação de massa, lixamento aplicação de fundo e preparação com pintura sólida. Chassi: lixamento, aplicação de fundo e preparação com pintura sólida. Nos serviços de manutenção do veículo serão utilizada soldas: elétrica, MIG ou oxigênio/metálico.	15,00	R\$ 70,0000	R\$ 1.050,00
42	Serviços de manutenção do veículo placa AXO 4736 MICRO ONIBUS MASCARELLO/GUAMIRIM/AGRALE 2013 (APAE), serviços: alinhamento de portas, conserto de trinco e fechaduras, fixação de painel, utilização de manta de fibra, troca de prisioneiro, fixação de banco e trilhos, conserto de assoalho e colunas de porta, alinhamento de para-choque, fixação de laterais, fixação de faróis e grandes, chapeamento e rebatimento de assoalhos, troca de canaletas de vidros, vedação de vidros, troca de borracha de para-brisa. Reparos de funilaria e pintura: lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, corrigir lataria alinhamento de laterais interna ou externa. Rodas: retirada de pintura antiga aplicação de massa, lixamento aplicação de fundo e preparação com pintura sólida. Chassi: lixamento, aplicação de fundo e preparação com pintura sólida. Nos serviços de manutenção do veículo serão utilizadas soldas: elétrica	20,00	R\$ 70,0000	R\$ 1.400,00

**Valor Total Homologado - R\$ 95.200,00 (noventa e cinco mil e duzentos reais)**

## CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1 – Os serviços serão realizados de forma **PARCELADA**, conforme necessidade, após a solicitação do Departamento Municipal de Compras, bem como da confirmação pelo órgão competente do Executivo Municipal. Serão solicitados através de **Autorização de Fornecimento**, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Autorização de Fornecimento** no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

## CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 – Os serviços, objeto desta licitação deverão ser de **EXCELENTE QUALIDADE, obedecendo, respectivamente, às normas técnicas, controle de qualidade.**

5.2 – O prazo de garantia dos serviços deve ser de no mínimo 90 (noventa) dias, a contar da data efetiva do término da execução e aceitação, não podendo ser cobrado novamente caso haja necessidade de refazê-lo para sanar o mesmo defeito solicitado anteriormente.

5.3 – Não serão aceitos serviços em desacordo com as especificações deste edital, conforme as circunstâncias apuradas pela administração por servidor designado. Caso seja identificado discordâncias o fiscal do contrato poderá exigir a correção dos serviços executados sem custo ao Município.

5.4 – O local de execução dos serviços será a sede da contratada, ficando o veículo, peça, equipamento e demais componentes sob a sua inteira responsabilidade. A contratada, em determinadas situações, também deverá atender à contratante nos prazos e locais indicados.

5.5 – A Prefeitura do Município de Lidianópolis-PR reserva-se no direito de indicar um servidor público para o acompanhamento dos serviços junto a empresa vencedora.

5.6 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

5.7 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I**, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.4 abaixo.

5.8 – Caso o (s) serviço (s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
  - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
  - b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
    - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

## CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Lidianópolis, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Lidianópolis para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Lidianópolis.

## CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Lidianópolis), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

## CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada **será efetuado em até 30 (trinta) dias**, após a prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

### I – Do Fornecedor Registrado:

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Prestar os serviços no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;
- g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- i) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014** que deu origem ao presente instrumento;

### II – Do Órgão Gerenciador:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à **multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações específicas a saber:

02.001.04.122.0004.2003.3.3.90.39.00.00 – Despesa: 16 – Fonte: 0001;  
03.003.04.122.0004.2017.3.3.90.39.00.00 – Despesa: 78 – Fonte: 0001;  
12.002.15.452.0025.2061.3.3.90.39.00.00 – Despesa: 530 – Fonte: 0001;  
09.003.20.602.0032.2054.3.3.90.39.00.00 – Despesa: 463 – Fonte: 0001;  
07.004.12.361.0017.2037.3.3.90.39.00.00 – Despesa: 358 – Fonte: 103;  
07.004.12.361.0017.2038.3.3.90.39.00.00 – Despesa: 374 – Fonte: 1001;  
07.004.12.361.0017.2038.3.3.90.39.00.00 – Despesa: 376 – Fonte: 104;  
07.004.12.361.0017.2038.3.3.90.39.00.00 – Despesa: 375 – Fonte: 103;  
05.004.10.301.0012.2071.3.3.90.39.00.00 – Despesa: 197 – Fonte: 495;  
05.004.10.301.0012.2070.3.3.90.39.00.00 – Despesa: 190 – Fonte: 497;  
05.004.10.301.0012.2026.3.3.90.39.00.00 – Despesa: 177 – Fonte: 1001;  
05.004.10.301.0012.2026.3.3.90.39.00.00 – Despesa: 178 – Fonte: 303;  
08.002.26.782.0037.2050.3.3.90.39.00.00 – Despesa: 426 – Fonte: 0001;  
11.001.15.451.0024.2058.3.3.90.39.00.00 – Despesa: 489 – Fonte: 0001.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

16.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

**Lidianópolis-PR, 15 de Agosto de 2014.**

\_\_\_\_\_  
**Celso Antonio Barbosa**  
Prefeito Municipal  
Órgão Gerenciador

\_\_\_\_\_  
**Funilaria Semeghini LTDA - ME**  
Representante Legal  
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Elizandra Coelho de Melo  
CPF: 004.172.379-10

\_\_\_\_\_  
Gislaine Marchi  
CPF: 044.114.079-30

### **Ata da reunião do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Lidianópolis-Pr.**

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às 09:30 horas, na sala da Biblioteca Cidadã João Menin, neste município de Lidianópolis, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Lidianópolis, Paraná, sob a presidência do senhor José Vantuir Felix, com as presenças do Prefeito senhor Celso Antonio Barbosa, Vereador Dorival Caetani, Vereador Sergio Carlos Mendes, a assistente social senhora Luzia Iraceli Graneiro Campos e senhorita Maurielen Denise dos Santos, também assistente social, o senhor Eziquiel de Siqueira Branco – assistente social, servidores públicos municipais, o presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e sustentável – CMDRS de Lidianópolis, senhor Antonio Rosa da Silva, lideranças comunitárias, para tratarem dos seguintes assuntos, conforme dispõe o Convite, emitido pelo Prefeito Celso Antonio Barbosa e pelo Presidente do CMHIS de Lidianópolis, senhor José Vantuir Felix, convite datado de 30/06/2014, como segue: a) Informar aos Conselheiros que foi aprovada pela Câmara de Vereadores de Lidianópolis e sancionada pelo Prefeito a Lei n.º 662, de 10/03/2014, que os 18 lotes de terra foram adquiridos do Loteamento Bertipaglia Empreendimentos Imobiliários Ltda, pelo valor de R\$ 220.000,00, e já foi elaborada a escritura e registrada no Registro de Imóveis de Ivaiporã, já tem matrícula todos os lotes; b) Informar aos Conselheiros que foi aprovada e sancionada a Lei n.º 664, de 25/03/2014, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar os 18 lotes de terras adquiridos do Loteamento Bertipaglia Empreendimentos Imobiliários Ltda ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, onde a COHAPAR-PR está cuidando da elaboração dos Projetos Técnicos que visa a construção das 18 novas unidades, na sede do Município; c) O Prefeito deverá informar aos Conselheiros a situação de como conseguir recursos junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDU – PR, através de capacidade de endividamento haja vista que a municipalidade tem empréstimos parcelados a serem quitados com o Estado do Paraná, precisamos de quitar mais para aumentar nossa capacidade de endividamento; d) Informar aos Conselheiros que o Município de Lidianópolis, não dispõe de dotação orçamentária específica para construção de moradias, e até a presente data, desde a criação do município, sempre, quem construiu moradias no município foi a COHAPAR-PR, com recursos do Governo do Estado, a Prefeitura, porém, adquire lotes de terras e doa para a COHAPAR ou FAR, que visa a construção de novas moradias; e) Discussão e sugestões entre os Conselheiros, Assistência Social e o Prefeito com relação ao Plano de Habitação de Interesse Social – PLHIS do Município de Lidianópolis; f) Outros assuntos de interesse do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social. Como de costume, o senhor José Vantuir Felix, presidente do CMHIS, agradeceu a presença de todos os conselheiros, prefeito, vereadores, lideranças, servidores públicos municipais, assistência social presentes nesta reunião, e em seguida leu a pauta da reunião descrita no convite, conforme se descreve acima. Em seguida, explicou o quanto a administração tem se esforçado para conseguir objetivos em relação à construção de moradias, explicou que os 18 lotes foram comprados do Loteamento Bertipaglia empreendimentos, já foi pago, que a Câmara de Vereadores aprovou a Lei, o prefeito sancionou e o valor foi de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) os lotes foram escriturados imediatamente em nome do município. Após, foi aprovada a Lei e sancionada onde o Município de Lidianópolis doou os 18 lotes de terras para o Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, onde a COHAPAR é parceira na construção de casas habitacionais. Informou que a COHAPAR já está cuidando de todo o processo que visa a construção das 18 casas em Lidianópolis, inclusive apresentou aos Conselheiros o projeto arquitetônico das casas elaborado pela engenharia da COHAPAR. Informou que o Município de Lidianópolis, aos poucos, vai juntando recursos para compra de terrenos, porém,

tem dificuldade financeira, não consegue ter dotação orçamentária específica para construção de moradias. Informou que a COHAPAR tem diversos tipos de empreendimentos de construção de casas, exemplo: Moradias Morar Bem, pelo Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, que atende uma quantidade de 50 casas por município, todavia, a COHAPAR exige que o Município compre o terreno e doe para construção das moradias; o programa de construção de casas através de entidades, todavia, o município de Lidianópolis tem uma preocupação quanto a esta modalidade, haja vista que requer muito cuidado, pois os recursos não passam pela prefeitura e sim para a entidade que atenderá a construção das moradias, entre outros, portanto, é motivo de muita preocupação e cuidado. Em Lidianópolis não temos entidades formalizadas para cuidar desta modalidade de construção, para, envolvermos entidades de outros municípios, não conhecemos as pessoas, portanto, não temos como desenvolver construção através de entidades, a não ser que crie-se e instale uma entidade no Município de Lidianópolis, para atender esta demanda. Os conselheiros perguntaram quando haverá inscrições/cadastro para moradias, a assistente social, senhora Luzia Iraceli Graneiro Campos informou que a COHAPAR é que cuida disso, assim, que abrirem as inscrições, o pessoal da COHAPAR de Apucarana entrará em contato com a Assistência Social do Município, que cuidará desse processo. Informou também, que muitas famílias não se encaixam no cadastro, em razão da renda ser superior ao limite exigido pelo programa Morar Bem, as famílias beneficiadas são àquelas com renda baixa, solteiro(a) e aposentados não se enquadram no programa, portanto, não podem se cadastrar para conseguir moradia. O conselheiro Laércio Melinski citou por que não existe uma Lei Federal que proíba as pessoas beneficiadas com casa própria de vendê-la, quantas pessoas conseguem a casa, logo, vendem, depois, ficam buscando junto ao município conseguir outra casa. O senhor José Vantuir Felix, presidente do CMHIS informou que, quem já foi beneficiado com casa própria, não tem mais direito em cadastrar para conseguir outra casa, portanto aquelas pessoas que já tiveram casa habitacional pela COHAPAR e venderam, não conseguirão outra moradia pelos programas da COHAPAR. O presidente aproveitou a reunião e explicou sobre o equívoco do IBGE, com referência à área de terras pertencente ao Município de Lidianópolis, que erraram e fizeram um novo mapa, informando que houve modificação na divisa com Jardim Alegre, inclusive no Mapa de Lidianópolis especificaram o nome do Município de Lunardelli, a partir do momento que verificaram o erro, logo, corrigiram e voltou a ser a divisa já aprovada por Lei Estadual, enfim, permanece a divisa da criação do município. Explicou para os conselheiros o trajeto das divisas do Município de Lidianópolis com outros municípios. Retomando o assunto sobre a política de habitação no Município de Lidianópolis informou o quanto o Julio Cesar da Silva, vice-prefeito se dedicou para comprar os 18 lotes, registrar, e quanto todos nós lutamos para completar a documentação das 18 casas junto a COHAPAR. Em seguida, passou a palavra para o senhor Celso Antonio Barbosa, prefeito municipal, que cumprimentou todos os conselheiros, lideranças, servidores públicos presentes à reunião, agradeceu-os pela presença e pelo apoio que os conselheiros do CMHIS vem prestando à administração e ao município, agradeceu também o senhor Antonio Rosa da Silva, presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável – CMDRS de Lidianópolis pelo trabalho que vem desenvolvendo junto ao CMDRS, e todas as conquistas para o Município só é possível, graças a participação dos Conselhos, exemplo disso, em um ano e meio de mandato, quantas conquistas tivemos, exemplo: calçadas, asfalto, moradias, motoniveladora, retroescavadeira, escavadeira hidráulica, ambulância, caminhões, ônibus escolar, compra dos 18 lotes para construção de casas habitacionais, aquisição dos 30.000 m2 de terreno para instalação do parque industrial, entre outros. O prefeito Celso Antonio Barbosa fez explicações sobre o andamento da construção das 18 moradias, que serão construídas por empresa contratada pela COHAPAR-PR e pelo Fundo de Arrendamento Residencial – FAR; explicou também, que com a autorização deste conceituado conselho, foi comprado os 18 (dezoito) lotes de terras e foram doados ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, onde serão construídas as 18 moradias; explicou também, que a COHAPAR já elaborou a planta arquitetônica das casas que serão construídas, que toda documentação o senhor José Vantuir Felix e o senhor Renato Bentro Kronitzky já foi providenciada e encaminhada a COHAPAR, escritório em Apucarana e sede em Curitiba, portanto estamos aguardando o desfecho pela COHAPAR, acreditamos que em breve a COHAPAR estará dando início na construção das casas. Informou que a COHAPAR fez a chamada pública para contratação da empresa que construirá as casas, porém, a empresa vencedora em primeiro lugar desistiu e a COHAPAR-PR está buscando contratar a empresa que está em segundo lugar, para construção das 18 casas em Lidianópolis, esperamos que esta situação se desfeche logo, para, então iniciar a construção das casas. O senhor Prefeito informou que o Município ainda tem condições de emprestar recursos da SEDU, através da capacidade de endividamento, para compra de mais terrenos, mesmo que, o Município vem cumprindo, mensalmente, em torno de 35.000 (trinta e cinco mil reais) com parcelas de empréstimos já efetuados pela administração anterior, com relação ao Paço Municipal, aquisição de pá-carregadeira, rodoviária, assim, estamos aguardando uma posição da SEDU, com referência a empréstimos pela Agência de Fomento do Paraná, recursos financeiros junto à SEDU –PR, precisamos planejar outro empréstimo para aquisição de lotes de terras. O prefeito explicou também, sobre a dotação orçamentária, informou que o município de Lidianópolis desde a criação e instalação em 1993, jamais construiu casas com recursos próprios, sempre, a municipalidade adquiriu terreno e doou a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR-PR, que sempre administrou a construção de casas habitacionais nos municípios, portanto, não temos como abrir dotação orçamentária para construção de moradias, pois o município é pequeno e não tem a mínima condição de construir casas com recursos próprios. Continuaremos lutando para juntar recursos financeiros para aquisição de lotes de terras e doação dos mesmos ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, em parceria com a COHAPAR-PR, para futuras construções de moradias de interesse social na sede e no Distrito de Porto Ubá. Informou que nosso déficit habitacional está em torno de 314 moradias na sede e 48 no Distrito de Porto Ubá. O Plano Municipal de Habitação de Interesse Social foi elaborado de maneira preliminar, não temos como incluir no referido plano, dotação orçamentária específica para construção de moradias por conta do município, pretendemos concluir o plano simplificado de habitação de interesse social, no site do Ministério das Cidades, e no mesmo, constar apenas a construção das 18 moradias, por conta da COHAPAR, uma vez que já adquirimos os 18 lotes e já estão doados ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, em parceria com a COHAPAR –PR, onde, a COHAPAR já está tomando providências com relação a futura construção das casas, prova esta, é o projeto técnico, onde a mesma já nos encaminhou um via do projeto das casas, para nosso arquivo e controle. Os conselheiros do CMHIS entenderam a dificuldade financeira do município e aprovaram que o município, realmente, não apresenta condições financeiras para construir casas com recursos próprios, portanto, não tem dotação orçamentária para esse objetivo, a não ser que surja alguma situação de construção de moradia em caráter emergencial, o município tem que constar no Plano do Ministério das Cidades, somente aquisição de terras para construção de moradias, que o Plano não pode tornar-se Lei, pois, o mesmo poderá sofrer no decorrer dos anos, alterações, sugestões, supressões, entre outros. O prefeito informou que não medirá esforços para continuar lutando para comprar mais terrenos para construção de moradias na Sede e no Distrito de Porto Ubá. Explicou que, embora haja muita dificuldade, críticas em relação à administração, estamos trabalhando, avançando e conquistando objetivos para o Município, não é nada fácil administrar, muitas pessoas não sabem o quanto é difícil solucionar todos os problemas de um município, é preciso ter amor, dedicação e trabalho para não desanimar diante dos obstáculos. O prefeito Celso Antonio Barbosa solicitou da Assistência Social que incluam no PPA, pequenas reformas de moradias, com recursos da assistência social, muitas vezes, precisamos ajudar uma pessoa a reformar uma casa e não constando no PPA, não podemos atender o pedido do munícipe. O prefeito informou que o Vice-Prefeito Julio Cesar da Silva não está presente nesta reunião porque foi a Curitiba a serviço da prefeitura. E, como nada mais houvesse a tratar, eu Eziquiel de Siqueira Branco, que lavrei esta ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo presidente, pelo prefeito e conselheiros. Anexo, Lista de presença assinada pelos Conselheiros, presidente, prefeito, vereadores, lideranças e servidores públicos municipais.

